

LEI Nº 249/2002
De 26 de abril de 2002.

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO NO VALOR DE
R\$173.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O Povo do Município de Tocantins, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento Geral do Município no valor de R\$173.000,00 (cento e setenta e três mil reais), para cobertura das despesas de diversas atividades, que visa o atendimento de demandas administrativas e sociais, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei Nº4.320/64.

Art. 2º - O valor constante do artigo 1º será incorporado nas seguintes dotações orçamentárias vigentes:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.04.12.122.0021.2029	Manutenção das Atividades do O.M.E.	33903600	8.000,00
02.04.12.361.0188.2032	Manutenção Atividades Suporte Técnico Pedagógico	31901103	20.000,00
02.04.13.392.0247.2043	Manutenção Espaço Cultural Banda de Musica	33903600	3.000,00
02.05.10.301.0428.2049	Manutenção das Atividades do Setor – DSP	33903600	10.000,00
02.05.10.301.0428.2052	Manutenção Atividades do PSF	33903600	10.000,00
02.05.10.301.0021.2082	Manutenção Atividades da Farmácia Básica	33903000	20.000,00
02.05.10.301.0021.2082	Manutenção Atividades da Farmácia Básica	33909200	13.000,00
02.06.08.244.0486.2058	Manutenção Atividades do Setor – Assistência Comunitária	33903600	10.000,00
02.06.08.243.0483.2057	Manutenção Atividades do Setor – Criança e Adolescente	31901103	15.000,00
02.06.08.244.0486.2060	Ajuda a Pessoas Carentes	33903000	15.000,00
02.06.08.244.0486.2060	Ajuda a Pessoas Carentes	33903900	2.000,00
02.06.08.242.0486.2083	Manutenção do Convênio com a APAE	33900400	3.000,00
02.06.08.242.0486.2083	Manutenção do Convênio com a APAE	33903000	4.000,00
02.06.08.242.0486.2083	Manutenção do Convênio com a APAE	33903600	4.000,00
02.06.08.242.0486.2083	Manutenção do Convênio com a APAE	33903900	1.000,00

02.07.18.541.0456.2084	Manutenção das Atividades Do Horto Florestal	33903000	8.000,00
02.07.18.541.0456.2084	Manutenção das Atividades Do Horto Florestal	33903600	3.000,00
02.07.18.541.0456.2084	Manutenção das Atividades Do Horto Florestal	33903900	1.000,00
02.07.17.512.0447.2075	Manutenção Atividades do Setor – Água	33903600	4.000,00
02.07.26.782.0534.2079	Manutenção Estradas e Pontes	33903600	8.000,00
02.07.26.782.0534.2079	Manutenção Estradas e Pontes	33903900	5.000,00
02.07.26.782.0534.2079	Manutenção Estradas e Pontes	31900400	3.000,00
02.07.26.782.0534.2079	Manutenção Estradas e Pontes	33900400	3.000,00
T O T A L			173.000,00

Art. 3º - Para fazer face às despesas do artigo 1º, ficam anuladas parcialmente as seguintes dotações do orçamento vigente:

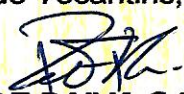
CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO	NAT.	VALOR
02.07.12.361.0188.1021	Construção Ampliação Restauração Prédios Escolares	44905100	70.000,00
02.07.16.481.0269.1024	Ampliação Rede Elétrica na Zona Rural	44905100	43.000,00
02.07.16.482.0327.2072	Manutenção Atividades do Setor – Iluminação Pública	33903900	60.000,00
T O T A L			173.000,00

Art. 4º – Ficam adicionados no orçamento vigente os seguintes projetos e atividades:

CÓDIGO	PROGRAMAÇÃO
2082	Manutenção das Atividades da Farmácia Básica
2083	Manutenção do Convênio com a APAE
2084	Manutenção das Atividades do Horto Florestal

Art. 5º – Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tocantins, 26 de abril de 2002.


Pe. FÁBIO DE PAIVA GARDONI
PREFEITO MUNICIPAL